



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 07 / 12 / 15  
Encaminhada em: 08 / 12 / 15  
Ofício N.º: 2565, 2015

Protocolo N.º: 5189 Data: 01 / 12 / 15  
Horário: 14:41 Responsável: Thiago Lima

## MOÇÃO N.º 1368

Vereador (a): **PROF. THIAGO HERNANDES DE SOUZA LIMA**

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO CABO PM LUIS FERNANDO CANTANELLE, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS QUE VEM PRESTANDO JUNTO À POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao **Cabo PM Luis Fernando Cantanelle**, pelos *relevantes serviços que vem prestando junto à Polícia Militar do Estado de São Paulo*.

A Polícia Militar é um segmento importante na proteção da sociedade, dando exemplos de dignidade e cidadania, treinando pessoas para servirem com eficiência à população do nosso Estado. Tal corporação é bem representada por seus policiais, como é o exemplo do Cabo PM Luis Fernando Cantanelle, que vem demonstrando comportamento exemplar como policial militar, consciente das atividades que desenvolve.

Guerreiro nato, não se intimida com percursos acidentados, sempre pronto a superá-los. Se destaca pela vocação do bem e pelo trabalho que desenvolve em prol da segurança, missão extremamente árdua e, desempenhada pelo mesmo, com dedicação, dignidade e ética no cumprimento do seu dever.

Trata-se por estas razões de homenagem justa ao policial que tem contribuído para enaltecer o papel da instituição junto a população.

A homenagem prestada pela Câmara Municipal de Assis é o reconhecimento pelo seu trabalho que merece ser conhecido por todos.

Assim sendo, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o **Cabo PM Luis Fernando Cantanelle** e o aplaude efusivamente pelos *relevantes serviços que vem prestando junto à Polícia Militar do Estado de São Paulo*.

Que seja encaminhado ofício ao homenageado, merecedor incontestemente deste reconhecimento, ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo e ao 32º Batalhão da Polícia Militar do Interior.

SALA DAS SESSÕES, 07 de dezembro de 2015.

  
**PROF. THIAGO HERNANDES DE SOUZA LIMA**

Vereador - PSDB